

PORTARIA N° 1704-A/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O 2º Secretário em Exercício da Presidência, da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Davi de Sousa Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 016, de 15 de abril de 2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Morada Nova/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE durante esse período.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no expediente do dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificamente ao cargo de vigia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 17 de abril de 2026.

DAVI DE SOUSA OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2025-2026

